



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº17 DGSA/IFB, DE 06 DE SETEMBRO DE
2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PRESENCIAL - CUIDADOR DE IDOSO – 2º 2021 - IFB/CAMPUS
SAMAMBAIA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA** para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Cuidador de Idosos**, ofertado pelo *Campus* Samambaia, para ingresso no segundo Semestre de 2021.

**1. RESULTADO DA ORDEM DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA**

Nº.	NOME COMPLETO	RESULTADO
77	Walquiria Alves de Oliveira	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
78	nely da conceição santos	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
79	Gabriela Pereira Neris Silva	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
80	Rosmailda Pereira Neris Silva	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
81	Noeme da Costa Santos	LISTA DE ESPERA
82	Lidete Almeida do Carmo	LISTA DE ESPERA
83	Marli Ferreira da Conceição paiva	LISTA DE ESPERA
84	Romário Simões da Mota	LISTA DE ESPERA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

85	Marineide Pereira Souza	LISTA DE ESPERA
86	Ceres da Cruz Pinto	LISTA DE ESPERA
87	Celita teodoro Gomes	LISTA DE ESPERA
88	Joanice Gomes dos Santos	LISTA DE ESPERA
89	Thawane Ketlly de Farias Silva	LISTA DE ESPERA
90	Celita Teodoro Gomes	LISTA DE ESPERA
91	ELENILDE DA CONCEICAO SILVA	LISTA DE ESPERA

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos convocados realizarão a matrícula de forma *on-line* a partir do preenchimento do formulário eletrônico que será encaminhado pela coordenação de registro acadêmico (CDRA) para o *e-mail* cadastrado na inscrição, das 8h às 17h do dia 07 de outubro (quinta-feira) e das 8h às 17h do dia 08 de outubro (sexta-feira);

2.2 Os candidatos convocados deverão realizar o upload da documentação digitalizada necessária para matrícula, nas datas prováveis estabelecidas no cronograma do Processo Seletivo, conforme a chamada a qual foi convocado;

2.3 Para a efetivação da matrícula, os candidatos, ao receberem o *link* do formulário *on-line*, deverão realizar o preenchimento das informações e o upload dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Histórico escolar ou Diploma de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Parcial emitido por instituição de ensino informando que o candidato está cursando o Ensino Médio;
- Foto recente;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.4 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga;

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações;

2.6 Os candidatos que apresentarem dificuldade na realização da matrícula on-line poderão entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Samambaia pelo e-mail cdra.csam@ifb.edu.br, no período específico para matrícula, conforme previsto no cronograma do item 3.1 deste edital;

2.7 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital;

2.8 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Possíveis dúvidas e solicitações de esclarecimentos serão respondidos pelo email: cgen.csam@ifb.edu.br;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo Campus Samambaia;

3.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br>;

10.4. O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF	2103 2300

10.5 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais e/ou normas complementares, publicadas no site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

10.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 06 de Outubro de 2021.

ANDRÉ FERNANDES RODRIGUES PEREIRA
Coordenador Geral de Ensino
(Original Assinado)

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral
(Original Assinado)